



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

ATO DO PRESIDENTE Nº 10/2023
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40, §1º, inciso I, alínea 'a' do Regimento Interno:

Art. 1º. Declara Luto Oficial por 3 (três) na Câmara Municipal de Canarana, pelo falecimento do ex Vereador Elias Oliveira dos Anjos.

Art. 2º. Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2023.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CONTRATADA

PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA

CPF nº 96x.xxx.xxx-34 CNPJ/MF nº 12.818.732/0001-72

Nicolas Murtinho Ramos

Advogado da Câmara Municipal de Cáceres OAB/MT 19.005/O

TESTEMUNHA 1 TESTEMUNHA 2

NOME: NOME:

CPF: CPF:

RG: RG:

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**ATO DO PRESIDENTE Nº 10/2023****DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40, §1º, inciso I, alínea 'a' do Regimento Interno:

Art. 1º. Declara Luto Oficial por 3 (três) na Câmara Municipal de Canarana, pelo falecimento do ex Vereador Elias Oliveira dos Anjos.

Art. 2º. Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2023.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023**

Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 500ML, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT E ANANIAS DA SILVA DINIZ**

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Início a partir da assinatura do contrato e encerramento em 28/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT, CNPJ Nº 37.465.358/0001-08.

CONTRATADO: ANANIAS DA SILVA DINIZ 05089979170 inscrita no CNPJ sob o nº.: 27.244.484/0001-70

Confresa-MT, 09 de novembro de 2023

Foro: Porto Alegre do Norte – MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº 104/2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA
EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 21/2023.****PORTARIA Nº 104/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 21/2023.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem a função de fiscais do contrato:

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADA	OBJETO
21/2023	09/11/2023	Ananias da Silva Diniz CNPJ: 27244484/0001-70	fornecimento de Água Mineral de 500 ml, para atender a demanda do Poder Legislativo

TITULAR – Servidora Fernanda de Sousa Mesquita, mat. 115, inscrita na Cédula de Identidade RG nº. 4669765 DGPC/MT e CPF: n.º 005.290.091-61.

SUPLENTE – Servidora Jocilaine Santos Fortes de Sousa, Assistente Legislativo, mat.37, inscrita na Cédula de Identidade n.1031091-6 SJ/MT e CPF: 555.298.791-87.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 09 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**CAMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, com sede na Avenida Pedro Celestino 127, Centro, na cidade de Dom Aquino-MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.975.051/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Srº. **IVONE BRANDÃO MIRANDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 570405 SS-MT e CPF/MF nº 488.065.011-00, residente e domiciliado no município de Dom Aquino-MT.

CONTRATADO: JOÃO VIEIRA DE JESUS, com sede na Rua cento e vinte, 19, quadra 26, lote 19, setor 01, bairro Tijucal em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ nº 28.195.869/0001-58, representada neste ato pelo Sr. João Vieira de Jesus, brasileiro, residente na cidade de Cuiabá-MT, portador do CPF nº 592.944.421-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 - Este instrumento contratual fundamenta-se no artigo 24 em seu inciso II e artigo 62 e demais dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Planejar o sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais para possibilitar controle contábil e orçamentário;

2.2 - Supervisionar e executar os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os, orientando e adotando os procedimentos mais adequados ao seu processamento para assegurar a observância do Plano de Contas adotado e a fidelidade dos registros;

2.3 - Supervisionar e executar os cálculos e registros patrimoniais inclusive as incorporações e alienações;

2.4 - Emitir, organizar e assinar juntamente com o Presidente, balancetes, balanços e demonstrativos de contas e outras demonstrações contábeis, aplicando as normas para apresentar resultados parciais de gestão e de resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira de instituição;

2.5 - Cumprir, todas as determinações e encaminhamento de informações aos órgãos fiscalizadores do Legislativo, Contabilidade Central do Município, Tribunal de Contas e outros órgãos, bem como cumprir as informações das metas fiscais, dentre outras atribuições relativas ao funcionamento do setor contábil do Poder Legislativo Municipal.